

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO

Aos 03 dias do mês de março de 2026, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, em cumprimento ao mandado do MM Juiz do feito extraído dos autos do processo eletrônico de n.º 0815908-42.2017.4.05.8100 movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra RAIMUNDO NONATO SANTIAGO LIMA FILHO e outros vim eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 1707, abaixo assinado ao local indicado e ali estando, após as formalidades legais **PENHORAR E AVALIAR** o bem a seguir descrito:

VEÍCULO FIAT/TORO VOLCANO AT D4, PLACA PNZ5891, COR BRANCA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2017/2017, COMBUSTIVEL DIESEL, em ótimo estado de conservação, banco de couro, pouco mais de 94.000 Km rodados.

de propriedade de RAIMUNDO NONATO SANTIAGO LIMA FILHO.

O referido bem é avaliado em R\$ 91.000,00

Para efeito de avaliação foi levado em consideração o valor de mercado, pesquisado em sites de venda pela internet e tabela FIPE, presumindo-se que as informações me foram prestadas de boa-fé.

Em seguida, **PROCEDI AO DEPÓSITO** do bem em mãos de RAIMUNDO NONATO SANTIAGO LIMA FILHO, CPF _____, residente na Rua Itajaí, 321, Canidezinho, em Fortaleza/CE o qual assume a posse e se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do depósito até ulterior deliberação.

E para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, FILIPE MARIANO RIBEIRO, matrícula 1707, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pelo fiel depositário.

Oficial de Justiça: Filipe M. Ribeiro

Fiel Depositário: _____

